

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018/FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 714/2022**

**10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018/FMS
QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO,
MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E, DE
OUTRO, A EMPRESA HOSPITAL MAHATMA
GANDHI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.142.686/0001-01, com sede na Rua José Paterline, nº 910, Centro, Alfredo Chaves - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Sr. **FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**, e a empresa **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, com CNPJ/MF 47.078.019/0001-14, com endereço na Rua Duartina, 1311, Vila Soto, Catanduva/SP, CEP: 15.810-150, tel.: (17) 3524-9070, email: licitacao@mgandhi.com.br, hospital@mgandhi.com.br, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Dr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, portador da cédula de identidade nº 23.180.145-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 205.467.898-89, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, 1536, Centro, Catanduva/SP, conforme adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por autorização e determinação do Prefeito Municipal, celebram o presente aditivo contratual que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo visa formalizar a alteração da razão social da empresa **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI** para **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, conforme alteração realizada no Estatuto Social, onde diz respeito a denominação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo Adm. nº 714/2022, e encontra amparo legal no artigo 65, caput, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Alfredo Chaves/ES, 02 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
SILVIA PINTO FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(GESTORA)

HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CONTRATADA
LUCIANO LOPES PASTOR
DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____